

DECRETO Nº 1.364/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

RETIFICA O ARTIGO 1º DOS DECRETOS Nº 1357/2022 e 1359/2022, QUE CONVOCAM OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2021.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, senhor DANIEL ROSA DO LAGO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. - RETIFICAR o Decreto Nº 1357/2022, publicado no Diário Oficial do

Estado - DOE Nº 28.173, página 72 a 74, datado em 27 de janeiro de 2022 e o Decreto nº 1359/2022, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE Nº 28.176, página 68 a 69, datado em 01 de fevereiro de 2022, para que onde se lê:

Art. 1º. - Ficam os (as) Senhores (a) aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 relacionados (as) no Anexo I deste edital que deverão comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h para apresentação dos documentos exigidos no anexo II para admissão, início do exercício das atribuições do cargo e, designação do respectivo local de trabalho.

LEIA-SE:

Art. 1º. - Ficam os (as) Senhores (a) aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 relacionados (as) no Anexo I deste Decreto que deverão comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h para apresentação dos documentos exigidos no anexo II para admissão, início do exercício das atribuições do cargo e, designação do respectivo local de trabalho.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte MT, 02 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE - S E

REGISTRE - S E

CUMPRE - S E.

DANIEL ROSA DO LAGO

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2da4e765

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar